Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ. Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/1993. DATA DO APOSTILAMENTO: 09/10/2025. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1255155

APOSTILAMENTO N.º 074/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 024/2024/SEFA
PROCESSO: N.º E-2025/3425388/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e DDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.996.986/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em gestão documental e no licenciamento da plataforma convergente de serviços digitais.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tri-

butária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública Atividade: 2244 – Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor (SET A DEZ/2025): R\$ 1.280.138,88

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DU APOSTILANIEN.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1255159 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/1993.

APOSTILAMENTO N.º 075/2025/SEFA. CONTRATO Nº 022/2025/SEFA. PROCESSO: N.º 2025/2818992/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ nº 13.258.951/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionista, auxiliar administrativo e copeiro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tri-

butária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Valor estimado (set/out/nov/dez/2025): R\$ 2.200.000,00 Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/10/2025. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1255160

APOSTILAMENTO N.º 071/2025/SEFA CONTRATO Nº 046/2019/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/3437439/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e FPC PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial com área total de 608 m², situado na Avenida Assis de Vasconcelos nº 289, esquina da Manoel Barata, bairro Campina no Município de Belém/PA, para servir de local para a EFAZ- Escola Fazendária e COFAZ- Corregedoria Fazendária desempenharem suas atividades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Ju-

rídica

Valor mês: 35.516,51

Valor (set a dez/2025): R\$ 142.066,04

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/1993. DATA DO APOSTILAMENTO: 09/10/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1255138

APOSTILAMENTO N.º 072/2025/SEFA CONTRATO Nº 006/2013/SEFA PROCESSO: N.º 2025/3428950/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ

nº 05.054.903/0001-79 e CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel não residencial, situado na Rua Boaventura da Silva,.0 nº1672, Bairro: Umarizal, para o funcionamen-

to da CECOMT- Portos e Aeroportos. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.36- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Valor mês: R\$ 11.390,04

Valor (set a dez/2025): R\$ 45.560,19 Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENIO: 09/10/2023.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1255153

APOSTILAMENTO N.º 076/2025/SEFA. CONTRATO Nº 002/2023/SEFA PROCESSO: N.º 2025/3441675 /PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa T S J CONTACT CENTER LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atendimento com perfil omnichannel (multicanais), com fornecimento de solução de TI com tecnologia CRM (customer relationship management) e disponibilização de software de inteligência artifi-cial, além das posições de atendimento humanizado para relacionamento receptivo aos contribuintes do Estado do Pará

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no 3º Quadrimestre de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará. Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ. Valor mês: R\$ 801.759,48

Valor (set a dez/2025): R\$ 3.207.037,92
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 10/10/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1255357

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2694, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3470619-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº *.973.882.*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-TRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatro-

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CA-RAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

À prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2695, 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Processo nº 2025/3457162- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº